

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

- Número do Processo: 52174/20
- Justificativa: Os materiais solicitados serão utilizados pelo laboratório municipal para coleta de exames de avaliação e controle dos casos do novo Corona vírus. São essenciais para a identificação dos casos no município e, por não termos estoque por não ser um material utilizado fora dessas situações, justifica-se essa compra.

### DO OBJETO

- Objeto: COLETA DE PREÇOS para fornecimento total de material laboratorial.
- Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Valor estimado da contratação: R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais).
- Fonte de Recursos: 142197-025030009 Lei Complementar Federal 141 de 136
- Tipo de objeto: Material laboratorial Portaria 3.992 de 28/12/17.
- Classificação econômica das despesas: 33903035
- Critério de Julgamento: Menor preço por item.
- Tipo de Fornecimento: total.
- Prazo de contratação: 31/12/2020

### DA PROPOSTA

A empresa participante deverá especificar:

- Preço unitário e total.
- O fabricante, nome comercial e modelo do produto ofertado.
- Descritivos e quantidades: ver tabela anexa.
- Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U.
- De acordo com a Lei 6.360, de 23/09/76, fica estabelecido quanto aos Registros no Ministério da Saúde vencidos, que: a revalidação do registro deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, e no terceiro trimestre do biênio tratando-se de produtos dietéticos, considerando-se automaticamente revalidado o registro se não houver sido proferida decisão até a data do término do período respectivo. Será declarada a caducidade do registro do produto cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido. Portanto, se o registro do Ministério da Saúde estiver vencido, apresentar o Registro vencido, o pedido de renovação do Registro (petição 1 e 2) e o protocolo da situação atual da petição de renovação emitido no máximo até 30 dias antes do processo licitatório.

### DOS CATÁLOGOS

- Deverão ser apresentados junto com a proposta os catálogos técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto comprovando as especificações técnicas do edital, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

### DAS AMOSTRAS

- A U. R. se reserva o direito de solicitar amostras de todos os itens, desde que seja imprescindível uma avaliação técnica física, e/ou nos casos de marcas não utilizadas anteriormente; as amostras também poderão ser encaminhadas à unidades que utilizarão os produtos para testarem em relação a sua funcionalidade, fixação, retirada, praticidade, segurança do paciente e do profissional, etc..
- A amostra solicitada será avaliada em suas características comparando-as com o descrito no edital, para tanto utiliza-se de recursos como simples observação visual (a partir de sua embalagem), peso, medidas e também poderão ser encaminhadas à

unidades que utilizarão os produtos para testarem em relação a sua funcionalidade, compatibilidade com equipamentos, fixação, retirada, praticidade, segurança do paciente e do profissional.

- As amostras, caso solicitadas, deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua solicitação, que será feita através de email, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

- As amostras de produtos não reutilizáveis serão testadas e descartadas após o uso.

- Local e horário de entrega:

Almoxarifado I – A/C Sra. Iara Sendin

Rua Fernando Lopes nº 1.410 Bairro Pauliceia CEP. 13.424-060, Piracicaba - SP

Horário de entrega: de 07:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

#### **DA EMBALAGEM**

- Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

- Produtos esterilizados deverão ser acondicionados em embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização; em papel grau cirúrgico, identificada com o tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade.

#### **DA ENTREGA:**

- Prazo de entrega: Até o máximo de 5 (cinco) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.

- A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos produtos a serem entregues.

- Local de Entrega:

Secretaria Municipal de Saúde, Almoxarifado III

Rua Sérgio Porto nº 100, Higienópolis - CEP. 13.424-311 - Piracicaba/SP.

Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

- É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.

- Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.

- A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento.

- O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos produtos com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da entrega.

- O recebimento será considerado definitivo, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.

- Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.

- Prazo de pagamento: 05 dias após o recebimento definitivo.

- Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa, com a situação ATIVA e a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da Licitação.

- Ao faturar a mercadoria, a contratada deverá enviar cópia da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o email: alm.saude@gmail.com

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Apresentar Autorização de Funcionamento, bem como licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto da licitação.

## DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

- As informações ou esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidos pela Divisão de Compras, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, 1º andar, nesta cidade ou pelo telefone (19) 3403-1020 ou pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br)
- As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Iara Sendin, pelo telefone (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail [almoxarifado.licita@gmail.com](mailto:almoxarifado.licita@gmail.com)



Claudia Carias  
Diretora Depto de Material  
e Logística  
Secretaria Municipal de Saude